

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA CSAGU/AGU Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA -GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 24 da Resolução CSAGU nº 3, de 5 de dezembro de 2019, na Resolução CSAGU nº 9, de 2 de julho de 2013, alterada pela Resolução CSAGU nº 8, de 6 de janeiro de 2015, e no Edital CSAGU/AGU nº 1, de 8 de fevereiro de 2023, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União; o que consta do Processo Administrativo nº 00696.000027/2023-16 e do julgamento ocorrido na 230ª Pauta Eletrônica do Conselho Superior da AGU, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Advogado da União do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de janeiro a 30 de junho de 2021, responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento nas hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

- I -GABRIEL CARNEIRO DE LIMA, que a presidirá;
- II - FELIPE DE ANDRADE SÁ (Norte);
- III - FÁBIO ESTEVES VEIGA RUA (Nordeste);
- IV - VITOR VELOSO BARROS E SANTOS (Centro-Oeste);
- V - JOÃO MARCIO REGO REIS (Sul); e
- VI -MURILO NOGUEIRA VANUCCI (Sudeste).

Art. 2º Ficam designados para prestar colaboração à Comissão de Promoção o servidor VALDECI ANTÔNIO DE AGUIAR, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DG EP), e o servidor ANDERSON SOUZA DE FREITAS, do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Presidente

Conselho Superior da Advocacia-Geral da União